



FREGUESIA DE MUNDÃO

Concelho de Viseu

Ata n.º 437

Pág. n.º 1

Livro: Pág. 536

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE JUNHO DE 2020

----Aos dezasseis de junho de dois mil e vinte, na sede de Freguesia, reuniu a mesma, às vinte horas, tendo presidido Liliana Natércia dos Santos Tavares (Presidente da Junta), com as seguintes presenças: Francisco Lopes da Silva (Tesoureiro da Junta) e Luís Carvalho Duarte (Secretário da Junta).-----

---REQUALIFICAÇÃO DA RUA E TRAVESSA DO MANCÃO E RUA E TRAVESSA DAS EIRAS - MUNDÃO: Depois de analisado o estudo orçamental das requalificações referidas, foi deliberado por unanimidade convidar três empresas da especialidade para apresentarem proposta para o Procedimento de Consulta Prévia para a requalificação da Rua e Travessa do Mancão e Rua e Travessa das Eiras - Mundão.-----

----Em face da experiência no mercado e neste tipo de obra, foram seleccionadas as seguintes empresas para apresentação de propostas:-----

----Manuel Alexandre & Filhos, Lda, Seculomérito, Lda e AXB, Lda.-----

----Foi proposto pela Senhora Presidente da Junta que fosse constituído o júri para o procedimento mencionado.-----

----Nomeação de Júri para consulta de processo de consulta prévia / convite à apresentação de proposta no âmbito de procedimento n.º 10/2020, para adjudicação dos trabalhos.-----

----Depois de analisado, foi deliberado por unanimidade constituir o Júri do procedimento para análise das propostas, que é composto pelos seguintes pessoas:-----

----Presidente: Liliana Natércia dos Santos Tavares;-----

----Vogal Efetivo: Jorge Celestino Ferreira Marques;-----

----Vogal Efetivo: Armando Nuno dos Santos Gomes.-----

----PROCESSO CONTRA-ORDENAÇÃO N.º 01/2020 – Foi instaurado o processo de contra-ordenação ao Senhor Tito Filipe Dias de Almeida, relativo ao auto de notícia da GNR n.º 0033/2020 220180700, tendo sido ouvido em auto de declarações. Depois de analisadas as causas e tendo em conta o diminuto grau da culpa, deliberou-se por unanimidade aplicar a coima mínima de 25 €, prevista nos artigos n.º 14, n.º 1, alínea b) do Dec-Lei n.º 314/03, de 17 de dezembro.-----

----No final, depois de lida a presente ata, composta por uma folha devidamente numerada e rubricada, a Junta de Freguesia deliberou aprová-la e vai ser assinada por quem presidiu, por mim (Secretário da Junta) e pelos presentes que o pretendam fazer.-----

----A reunião foi encerrada às vinte horas e trinta minutos.-----

Liliana Natércia dos Santos Tavares

Luís Carvalho Duarte



FREGUESIA DE MUNDÃO

Concelho de Viseu

Ata n.º 437
Pág. n.º 2

Leandro Gonçalves